



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2019-REVOGA O DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 141, DE 08 DE MAIO DE 2019-TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 129/2019-CTE-ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2019-CTE-HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO-INEXIGIBILIDADE 129/2019-CTE.

DECRETO Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2019.

REVOGA O DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. – Fica revogado o DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2019, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), com o fim de abertura de rua na cidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE MAIO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2019**, que nomeou servidores para procederem a avaliação de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados,) de área, localizada na Rua Teotônio Lobo, nesta cidade, pertencente ao Sr. LEONARDO PINHEIRO DE ANDRADE, que serviria para regularização de abertura de rua e que fora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, através do **Decreto Nº 013, de 08 de abril de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 129/2019-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor VALTECIO BRITO BATISTA, inscrito no CPF nº: 001.900.665-98, localizada no Povoado Mocambo, 576, Roçadinho, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 226, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 07 de maio de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 129/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 129/2019-CTE e determino a contratação do senhor VALTECIO BRITO BATISTA, inscrito no CPF n°: 001.900.665-98, localizada no Povoado Mocambo, 576, Roçadinho, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 226, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 07 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 129/2019-CTE, Inexigibilidade 129/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 226, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor VALTECIO BRITO BATISTA, inscrito no CPF nº: 001.900.665-98, localizada no Povoado Mocambo, 576, Roçadinho, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 07 de maio de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F5AE-E6B2-3002-39C1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5AE-E6B2-3002-39C1



Hash do Documento

DF5F7D387C164DBB739EF2A9EC3FD458593A753D810C59FE69798B3A0821154A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 08/05/2019 17:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25